



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 11/6/01	
D.O.U. 13/6/01	Seção 1E.P.53
ATO: PM 1166	11/6/01
D.O.U. 13/6/01	Seção 1E.P.49

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Complexo de Ensino Superior do Brasil, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO: 23000.005829/99-17		
PARECER Nº: CNE/CES 714/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 09/05/2001

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria 640/97, o Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Complexo de Ensino Superior do Brasil, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

O credenciamento da Faculdade deu-se com o ato de autorização do curso de Direito, segundo a Portaria MEC 261/2000. (Processo 23000.004705/99-79)

Por intermédio da Portaria 1.871/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Avaliadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório da Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, atribuindo o conceito global "A" às condições iniciais de sua oferta. A Comissão Especial de Assessoramento para avaliação das condições de oferta dos cursos de Jornalismo ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, de acordo com o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 138/00.

A SESu/MEC informa que, em vista das denúncias de conduta funcional irregular por parte do professor Edmundo Lima de Arruda Júnior, servidor público federal, integrante do quadro docente da Universidade Federal de Santa Catarina e Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., aquela Secretaria determinou a suspensão do trâmite de todos os processos de interesse da Instituição, como consta da Informação MEC/SESu 21/2000, da Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior.

Posteriormente, a Coordenação de Assuntos Contenciosos exarou a Informação - CAC/CONJUR/MEC 172/00, no Processo 23000.001311/2000-08, sugerindo a retomada da tramitação do Processo 23000.007326/98-96, de autorização do curso de Direito, medida extensiva ao presente processo. De acordo com a informação, o professor Edmundo Lima de Arruda Júnior deixou de integrar a sociedade mantenedora, conforme foi comprovado pela Quarta Alteração do Contrato Social, de 19 de fevereiro de 2000, cópia anexada aos autos.

De acordo com o relatório da Comissão Avaliadora, não há atribuição de conceitos ao item "Recursos de Biblioteca e Hemeroteca de Suporte ao Curso", por tratar-se de um curso em implantação. Observou, no entanto, que o acervo inicial da biblioteca conta com cerca de 14.500 livros, para atender os vários cursos em implantação. Existe cronograma de aquisição de obras, para ampliação do acervo geral, mas não para a área de Jornalismo. Os laboratórios

9

70/517

destinados à habilitação Jornalismo ainda não foram implantados, mas há projeto de construção dos laboratórios de TV, Rádio, Fotografia e de Redação.

A atitude da Comissão Avaliadora em não julgar alguns itens de um curso ou habilitação, ainda não implantados, está coerente com o que dispõe o Parecer CES/CNE 1.070/99.

Sem dúvida, é importante a análise do projeto pedagógico, corpo docente e instalações, mas algumas instalações físicas, parte da biblioteca e laboratórios poderão ser avaliados, posteriormente, por ocasião do reconhecimento do curso. No presente caso, o que deve ser julgado é a viabilidade do projeto que foi apresentado para a aquisição de equipamentos, livros, assinatura de periódicos, o cronograma de execução e o compromisso assumido pela Instituição.

A Comissão recomenda à Instituição que promova um profundo reexame do currículo, o estabelecimento de pré-requisitos para as disciplinas técnicas, atualização da bibliografia das disciplinas e a adoção de um enfoque jornalístico para as disciplinas não técnicas.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, com conceito global "A" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Complexo de Ensino Superior do Brasil, mantida pelo Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. A Instituição deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESú/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.

Brasília(DF), 09 de maio de 2001.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

7/14/2002 ~ sem parecer 83
OK nota 47
sesu: 30/5/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 382 /2000

Processos nºs : 23000.005829/99-17

Interessada : COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.

CGC : 02.741.457/0001-82

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Complexo de Ensino Superior do Brasil, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Centro de Estudos Jurídicos e Sociais, cuja denominação foi posteriormente alterada para Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

OK
C.P.
G.C.

A Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Complexo de Ensino Superior do Brasil, foi credenciada (processo nº 23000.004705/99-79) pela Portaria MEC nº 261, de 03 de março de 2000, que também autorizou o funcionamento do curso de Direito, conforme processo nº 23000.007326/98-96.

Em 15 de julho de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.871, de 15 de outubro de 1999, constituída pelos professores Orlando Tambosi, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Sérgio Luiz Gadini, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 17 e 18 de dezembro de 1999.

A Comissão Avaliadora manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, atribuindo conceito global "A" às condições iniciais de sua oferta.

SR

A Comissão Especial de Assessoramento para Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Jornalismo ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, conforme Parecer Técnico nº 138/00 MEC/SESu/DEPES/COESP.

Cumpra informar que em vista das denúncias de conduta funcional irregular por parte do professor Edmundo Lima de Arruda Júnior, servidor público federal, integrante do quadro docente da Universidade de Santa Catarina e Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., esta Secretaria determinou a suspensão do trâmite de todos os processos de interesse da Instituição, como consta da Informação MEC/SESu nº 0021/2000, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior.

Posteriormente, em pronunciamento exarado pela Coordenação de Assuntos Contenciosos, Informação nº 172/00-CAC/CONJUR/MEC, no processo nº 23000.001311/2000-08, foi sugerida a retomada da tramitação do processo nº 23000.007326/98-96, de autorização do curso de Direito, medida extensiva ao presente processo. De acordo com a informação, o professor Edmundo Lima de Arruda Júnior deixou de integrar a sociedade mantenedora, conforme foi comprovado pela Quarta Alteração do Contrato Social, de 19 de fevereiro de 2000, cópia anexada aos autos.

II - MÉRITO

Conforme relatório da Comissão Avaliadora, o corpo docente é qualificado e apresenta experiência acadêmica. A Comissão considerou que algumas ementas são muito extensas e que outras apresentam-se repetitivas, como as das disciplinas Teoria da Comunicação I e II e Língua Inglesa I, III e IV. Diante desse fato, foi sugerido que tais disciplinas sejam agrupadas, com revisão da bibliografia indicada.

A Comissão não atribuiu conceito ao item "Recursos de Biblioteca e Hemeroteca de Suporte ao Curso", por se tratar de curso em implantação. Observou, no entanto, que o acervo inicial da biblioteca conta, aproximadamente, com 14.500 livros, para atender os vários cursos em implantação. Existe cronograma de aquisição de obras, para ampliação do acervo geral, mas não especificamente para a área de jornalismo.

De acordo com o relatório, os laboratórios destinados ao curso ainda não foram implantados. Há projeto de construção, nos próximos meses, dos laboratórios de TV, Rádio, Fotografia e de Redação, conforme plantas e lista de equipamentos a serem adquiridos. Já existe uma sala de redação, com 30 microcomputadores, que serão ligados à Internet, mas que não é de uso exclusivo do curso. Em vista do exposto, a Comissão deixou de atribuir conceito aos seguintes itens, referentes aos laboratórios: configuração dos equipamentos, política de uso, plano de manutenção, plano de atualização tecnológica e pessoal técnico e de apoio.

A Comissão Avaliadora recomendou um profundo reexame do currículo, o estabelecimento de pré-requisitos para as disciplinas técnicas, atualização da bibliografia das disciplinas e a adoção de um enfoque jornalístico para as disciplinas não técnicas.



Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações dos processos e dos relatórios da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

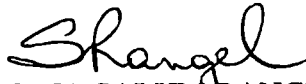
Em face da inexistência dos laboratórios destinados ao curso e de dados específicos sobre a sua implantação, bem como das deficiências apontadas quanto ao acervo da biblioteca, esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação. A Comissão Avaliadora manifestou-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação Jornalismo, com o conceito final "A" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Complexo de Ensino Superior do Brasil, mantida pelo Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. Em caso de aprovação, esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;

- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 03 de maio de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZÁ CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005829/99-17

Instituição: Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Complexo de Ensino Superior do Brasil.

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo	Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.	100	Diurno e Noturno	Semestral	3.660 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Direito Social, Ciências Econômicas, Ciências da Comunicação	03
Mestres	Sociologia das Organizações, Filosofia do Direito, Letras/Linguística, Literatura Brasileira, História e Sociedade, Educação e Trabalho	07
TOTAL		10
Regime de trabalho: cinco (5) professores serão contratados em regime de tempo integral e cinco (5) como horistas. Há compatibilidade entre a titulação dos professores e as disciplinas que irão ministrar.		

A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição informou, no projeto, que dispõe de 05 salas de aula, tesouraria, secretaria, sala de professores, 04 sanitários, sala de multimeios, mini auditório, copa e cantina, laboratório de informática e biblioteca, área de circulação, auditório, estacionamento e pátio coberto. A Comissão Avaliadora considerou que não existe detalhamento das dependências específicas destinadas ao curso, sendo que a área descrita refere-se à implantação de vários cursos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão verificou que os laboratórios ainda não foram implantados. Há projeto de construção, nos próximos meses, de laboratórios de TV, Rádio, Fotografia e Redação. Já está instalada uma sala de redação, de uso não exclusivo, com 30 microcomputadores que serão ligados à Internet. O plano de atualização tecnológica não apresenta detalhamento e especificação para os diversos laboratórios.

BIBLIOTECA

A Comissão constatou que a biblioteca conta com um acervo aproximado de 14.500 livros, para os vários cursos em implantação, e dispõe de poucos livros na área de Jornalismo e Comunicação. Há cronograma de aquisição de obras para a ampliação do acervo geral, mas não especificamente para o curso de Comunicação Social.



ANEXO "B"

FACULDADES DO BRASIL

NOMINATA DOS PROFESSORES, TITULAÇÃO E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO 1º e 2º semestres

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO / Área de Concentração	CPF / Identificação Telefone
Lingua Portuguesa I	Hugo Marcelo Fuscti Abati	Mestre em Letras - Literatura Brasileira UFPR -Pr Bacharel em Jornalismo UFPR	597.788.309-00 4.394.041-0 41-356 4796
Filosofia	Celso Luis Ludwig	Doutor em Direito/Direito das Relações Sociais - UFPR/Pr Licenciado em Filosofia - UFPR/Pr	233 576 819-00 1 087 852-7/Pr 41-232 8752
Sociologia	Daniel Soczek	Mestre em Sociologia/Sociologia das Organizações - UFPR/Pr Bacharel em Filosofia - PUC/Pr	016 143 039-24 6 391 611-0/Pr 41 - 247 3994 41- 9905 0931
Introdução a Economia	Carlos Magno Esteves Vasconcellos	Doutor em Ciências Econômicas/Escola Superior de Economia de Varsóvia - SGPiS	279 862 761-34 746 277/DF 41-352 9729 41-9913 1787
História do Brasil I e II	Nadia Gaiofatto	Mestre em História/ História e Sociedade UNESP -SP	110.748.948-20 23.347.980-6 41-324 1867
Metodologia da Pesquisa Científica	Mário Messagi Júnior	Mestre em Letras - Linguística UFPR-Pr Bacharel em Jornalismo UFPR-Pr	748.628.519-04 4.577.993-9 41-9994 6462
Introdução ao Jornalismo	Marcelo Lima	Mestre em Letras/ Literatura Brasileira - UFPR -Pr Bacharel em Jornalismo PUC Pr	635.801.109-00 4.371.154-7 41 232 0769 41 9905 1977
Teoria da Comunicação	Mário Messagi Júnior	Mestre em Letras - Linguística UFPR-Pr Bacharel em Jornalismo UFPR-Pr	748.628.519-04 4.577.993-9 41-9994 6462
Introdução as Artes Gráficas	Hugo Marcelo Fuscti Abati	Mestre em Letras - Literatura Brasileira UFPR -Pr Bacharel em Jornalismo UFPR	597.788.309-00 4.394.041-0 41-356 4796
Redação Jornalística I	Marcelo Lima	Mestre em Letras/ Literatura Brasileira - UFPR -Pr Bacharel em Jornalismo PUC Pr	635.801.109-00 4.371.154-7 41 232 0769 41 9905 1977
Economia Brasileira	Edson Francisco Stein	Mestre em Educação/Educação e trabalho - UFPR/Pr Bacharel em Ciências Econômicas - UFPR/Pr	233 835 509-15 1 436 214-2/Pr 41-335 0238 41-964 1675

★
**FACULDADES
 DO BRASIL**

Filosofia da Comunicação	Sunita Pereira Mourão	Doutora em Ciências da Comunicação – UFPR/Pr	009 318 962-15 84 097/RO 41-263 2827
Sociologia e Sociologia da Comunicação	Daniel Soczek	Mestre em Sociologia/Sociologia das Organizações – UFPR/Pr Bacharel em Filosofia – PUC/Pr	016 143 039-24 6 391 611-0/Pr 41 – 247 3994 41- 9905 0931
Ciência Política	César Serbena	Mestre em Filosofia do Direito UFPR - Pr Bacharel em Direito e Filosofia UFPR -Pr	874.076.809-06 5.672.315-3 41 336 6995
Teoria e Método da Pesquisa em Comunicação	Mário Messagi Junior	Mestre em Letras - Linguística UFPR-Pr Bacharel em Jornalismo UFPR-Pr	748.628.519-04 4.577.993-9 41-9994 6462
Teoria da Comunicação II	Mário Messagi Júnior	Mestre em Letras – Linguística UFPR-Pr Bacharel em Jornalismo UFPR-Pr	748.628.519-04 4.577.993-9 41-9994 6462
Técnicas Fotográficas	Hugo Marcelo Fuscini Abati	Mestre em Letras – Literatura Brasileira UFPR –Pr Bacharel em Jornalismo UFPR	597.788.309-00 4.394.041-0 41-356 4796

3.1.1. Currículo Pleno (Compreendendo a carga para atividades complementares)**Primeiro Semestre**

Disciplina	Carga/Horária	Créditos
Lingua Portuguesa I	60	04
Filosofia	30	02
Sociologia	45	03
Introdução a Economia	45	03
História do Brasil I	30	02
Metodologia da Pesquisa Científica I	30	02
Ciência Política	30	02
Teoria da Comunicação I	45	03
Introdução às Artes Gráficas	60	04
Sub-Total	375	25
Atividades Complementares	35	(*)
Total	410	25

(*) Os créditos referentes a esta carga horária serão considerados no semestre final de cada ano letivo.

Segundo Semestre

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Lingua Portuguesa II	60	04
Filosofia da Comunicação I	30	02
Sociologia da Comunicação	30	02
Economia Brasileira	45	03
História do Brasil II	45	03
Metodologia da Pesquisa Científica II	30	02
Introdução ao Jornalismo	45	03
Teoria da Comunicação II	30	02
Técnica de Reportagem e Entrevista	60	04
Sub-Total	375	25
Atividades Complementares	40	05
Total	415	30

Terceiro Semestre

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Psicologia da comunicação I	30	02
Ciência Política e Comunicação	30	02
Redação II	60	04
Teorias do Jornalismo	45	03
Lingua Inglesa I	45	03
História Regional I	30	02
Antropologia I	45	03
Teoria e Método da pesquisa em Comunicação I	30	02
Fotojornalismo I	60	04
Sub-Total	375	25
Atividades Complementares	35	(*)
Total	410	25

Quarto Semestre

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Planejamento e Projeto Editorial e Gráfico	60	04
Redação III	60	04
Estética dos meios de Comunicação	30	02
Lingua Inglesa II	45	03
Informática aplicada aos meios de comunicação	60	04
Antropologia II	30	02
Teoria e Método da pesquisa em Comunicação II	30	02
Fotojornalismo II	60	04
Sub-Total	375	25
Atividades Complementares	40	05
Total	415	30

Quinto Semestre

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Edição	60	04
Assessoria de Comunicação I	30	02
Telejornalismo I	60	04
Radiojornalismo I	60	04
Legislação e Ética da Comunicação Jornalística I	30	02
Redação IV	60	04
Jornalismo comparado I	30	02
Língua Inglesa III	45	03
Sub-Total	375	25
Atividades Complementares	35	
Total	410	25

Sexto Semestre

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Mercado Editorial	60	04
Pesquisa e Mercado de Opinião	30	02
Assessorias de Comunicação II	30	02
Telejornalismo II	60	04
Radiojornalismo II	60	04
Legislação e Ética da Comunicação Jornalística II	15	01
Comunicação comunitária II	30	02
Jornalismo comparado II	30	02
Língua Inglesa IV	60	04
Sub-Total	375	25
Atividades Complementares	40	05
Total	415	30

Sétimo Semestre

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Políticas Nacionais de Comunicação	30	02
Telejornalismo III	45	03
Radiojornalismo III	45	03
Lingua Hispânica I	60	04
Jornalismo Opinativo	60	04
Economia Mundial I	45	03
Planejamento de Empresas de comunicação	30	02
Monografia I	30	02
Seminário I (Jornalismo Cultural e Jornalismo Econômico)	30	02
Sub-Total	375	25
Atividades Complementares	35	
Total	410	25

Oitavo Semestre

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Sistemas Internacionais de Comunicação	30	02
Telejornalismo IV	45	03
Radiojornalismo IV	45	03
Lingua Hispânica II	60	04
Redação V	60	04
Economia Mundial II	30	02
Comunicação Visual	45	03
Monografia II	30	02
Seminário II (Jornalismo Político e Jornalismo Científico)	30	02
Sub-Total	375	25
Atividades Complementares	40	05
Total	415	30

Nono Semestre

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Projeto Experimental	300	20
Seminário profissional	60	04
Total	360	24

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESPÉCIES DE ATIVIDADES	C/H.TOTAL
Disciplinas de outros cursos	Até 180 h/a
Eventos Diversos	Até 200 h/a
Cursos de Línguas	Até 120 h/a
Cursos de Informática (60 horas obrigatórias entre optativas)	Até 120 h/a
Projetos e Programas de Pesquisa	Até 100 h/a
Projetos e Programas de Extensão	Até 100 h/a
Participação discente em órgãos de representação colegiada	Até 50 h/a
Monitorias	Até 50 h/a
Assistência a Defesas de Monografias, Dissertações e Teses	Até 50 h/a
TOTAL	300 h/a

RESUMO DO CURRÍCULO PLENO

ATIVIDADES	C/H TOTAL
Disciplinas	3.000
Projeto Experimental	300
Seminário Profissional	60
Atividades Complementares	300
TOTAL GERAL DO CURSO	3.660

As disciplinas **Seminários I** (Jornalismo Cultural e Jornalismo Econômico) e **Seminários II** (Jornalismo Político e Jornalismo Científico) funcionarão como seminários de análise e atualização dos temas, ministradas e coordenadas por docentes da área específica podendo contar com a participação de palestrantes convidados.

A Disciplina **Seminário Profissional** compreenderá os seguintes tópicos, dentre outros: Novas Tecnologias de Comunicação. Novos Mercados em Comunicação. Comunicação e Tecnologia Educacional. Expressão oral e corporal no Jornalismo e Seminário de Comunicação Comunitária e Rural.

A disciplina **Projeto Experimental** será uma monografia de final de curso com produção de trabalho nas seguintes áreas: Jornalismo Gráfico, Rádio, Televisão. Administração em Comunicação e Comunicação Comunitária.

3.1.2. Disciplinas Optativas:

Além das disciplinas obrigatórias elencadas na grade curricular, para integralização do curso, o aluno poderá cursar até 12 créditos (180 horas/aula de disciplinas optativas do tronco comum (estas horas poderão integrar as atividades complementares) quando estas forem oferecidas ao demais cursos de graduação, conforme relação a ser fornecida pela Coordenação do curso por ocasião da renovação semestral da matrícula, reservando-se a esta o direito de não oferecer disciplina com menos de 20 (vinte) alunos matriculados. A carga horária das disciplinas optativas cursadas poderá integralizar as horas necessárias para as Atividades Complementares.

Disciplinas optativas de tronco comum

DISCIPLINA	H/A	CRÉDITO
Movimentos Sociais na América Latina	60	02
Fundamentos da Linguagem Visual	60	02
Sociologia do Desenvolvimento	60	02
Administração Mercadológica I	60	02
Administração Mercadológica II	60	02
Administração Mercadológica III	60	02
Multimeios Educativos I	60	02
Multimeios Educativos II	30	02

3.1.3. Projeto Experimental

O Projeto Experimental destina-se à atividades práticas simuladas e reais, desenvolvidas pelo aluno, no nono semestre do curso, sob o controle e orientação do Departamento de Jornalismo e dirigido por professor do curso em questão, visando permitir a adequação e a integração entre o conhecimento teórico e prático adquiridos no curso.

Assim sendo o Projeto Experimental do Curso de Jornalismo do CEJUS compreenderá atividades simuladas, práticas e reais através de escolha livre do tema relacionado à área de comunicação ou jornalismo, desenvolvido na disciplina **Projeto Experimental**, totalizando trezentas horas.

O desenvolvimento de Projetos Experimentais, também terá por objetivo intensificar o intercâmbio mercado-escola, facilitando a absorção dos futuros profissionais pelas empresas de comunicação. Para tanto buscar-se-ão parcerias com entidades de administração pública, fundações, empresas públicas e movimentos sociais.

Serão aceitos como Projetos Experimentais trabalhos teóricos, nas áreas de comunicação e jornalismo, e trabalhos práticos de jornalismo, sem caráter ficcional, nos suportes de vídeo, áudio, texto, foto ou on-line.